



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 15, DE 18 DE MAIO DE 2017

Criar Comissão Especial para Acompanhar as Novas Normas para Instalação de Escritório de Advocacia no Distrito Federal.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E

Artigo 1º – Criar a *Comissão Especial para Acompanhar as Novas Normas para Instalação de Escritório de Advocacia no Distrito Federal.*

Artigo 2º – Nomear a Diretoria da aludida Comissão, tendo como Presidente Glauco Alves e Santos (OAB/DF 20.188), como Vice-Presidente Alexandre Vieira de Queiroz (OAB/DF 18.976), e os Membros André Luiz Souza da Silveira (OAB/DF 16.379), José Rollemberg Leite Neto (OAB/DF 23.656) e Renato Lobo Guimarães (OAB/DF 14.517).

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma caligrafia fluida e estilizada.

JULIANO COSTA COUTO